



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

COMARCA DE ALMEIRIM – CORREIÇÃO ORDINÁRIA

INFORMAÇÕES INICIAIS	
<b>1. Unidade Judiciária</b> Comarca de Almeirim	<b>2. Data da instalação</b> 07/07/1989
<b>3. Endereço, telefone, fax, etc.</b> Fórum "Desembargador Ignácio Carvalho Guilhon de Oliveira" Rodovia Almeirim-Panicá, 668 - Centro Fone/fax: (93) 3737-1103 / Gab. : (91) 3737-2546	<b>4. Período da correição:</b> 21 a 25 de novembro de 2011.

ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

**5. Situação jurídica do imóvel onde está instalado o Fórum.**  
*Não há informações completas acerca da situação jurídica do imóvel onde está instalado o Fórum. A Diretora de Secretaria – que se encontra em exercício há cerca de nove meses – refere a inexistência de documentos que comprovem a propriedade do imóvel, supondo-se que pertença à Prefeitura de Almeirim que o cedeu ao Poder Judiciário.*

**6. Disponibilidade de salas e sua utilização.**  
*Prédio com corredor central, dispendo, à direita: protocolo, sala do MP, sala de audiências, copa, secretaria cível e secretaria criminal; à esquerda: sala da Defensoria, setor de correspondências, precatórias e execução fiscal, gabinete do juiz, banheiros, sala de arquivo de processos e sala de armas. Não há salão para realização de sessões do júri (que são realizados na Câmara Municipal). Não há sala para reconhecimento. Não há espaço para depósito de veículos (há 16 veículos apreendidos, guardados no DETRAN em Monte Dourado).*

**7. Condições estruturais:**  
*O prédio passou por uma pequena reforma no mês de setembro de 2011. O telhado foi revisto e a Diretora de Secretaria refere a necessidade de aguardar o período chuvoso para verificação da eficiência da reforma quanto às goteiras e infiltrações que eram detectadas. O Fórum necessita de espaço para realização de sessões do júri. Não há equipamentos de acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais. Instalações hidráulicas com problemas, exigindo recuperação. A caixa d'água é pequena e não suporta a demanda do prédio. O forro está em boas condições. Em algumas salas o forro foi substituído. A segurança do prédio é realizada por vigilantes da prefeitura, 24 horas por dia. Embora o TJPA tenha disponibilizado sistema de alarme, os juizes que passaram pela Comarca nos últimos tempos abdicaram de seu uso, já que impediria a permanência dos vigilantes no interior do prédio, no período noturno. A sala de armas necessita de armários e estantes para guarda do material apreendido. A sala de arquivo também necessita de mobiliário (estantes de aço)*

**8. Limpeza e higiene do local.**  
*O prédio apresenta-se limpo e aparentemente bem cuidado. A prefeitura disponibilizou um zelador que cuida do jardim e das áreas adjacentes. O muro que circunda o prédio é baixo e não oferece nenhuma segurança.*

**9. Condições do mobiliário.**  
*Móveis conservados, embora antigos. A Diretora de Secretaria refere a necessidade de substituição de algumas unidades, tais como: estantes para guarda de processos (6), armários de aço (2).*

**10. Veículos.**  
*A Comarca conta com um Fiat Palio 2008/2009, em bom estado. Conta, também, com uma lancha de alumínio com motor de 25 HP. Segundo os funcionários do Fórum, o*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

*casco da lancha está furado, exigindo reparo.*

*Em Monte Dourado (distrito de Almeirim), há uma motocicleta Honda 125, 2009/2010, em bom estado. O veículo está sendo usado por um Oficial de Justiça para cumprimento de diligências.*

**11. Considerações do juízo:**

*Prejudicado, face à falta de juiz titular na Comarca.*

**12. CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO**

***Oficiar à Presidência do TJPA informando acerca da situação do imóvel onde está instalado o Fórum, propondo a construção – dentro da programação orçamentária – de um prédio próprio que atenda às necessidades do serviço forense, com instalações capazes de abrigar um salão para sessões do júri e uma sala para a OAB.***

***Enquanto não for possível a construção de prédio próprio, orientar o juiz que for titularizado na Comarca para que consiga informações acerca da situação jurídica do imóvel onde está instalado o Fórum.***

***Oficiar ao setor de engenharia do TJPA para que proceda a estudo visando acrescentar à estrutura física do Fórum um espaço adequado à realização de sessões do Tribunal do Júri.***

***No mesmo ofício, solicitar estudo para: a) recuperação de sistema hidráulico e de esgoto do prédio; b) substituir a caixa d'água por outra de maior capacidade; c) elevar a altura do muro que circunda o prédio, acrescentando sistema de segurança (cerca elétrica, arame farpado, etc.); d) fazer as adaptações necessárias para acesso das pessoas com dificuldades de locomoção; e) proceder à reforma e as adaptações necessárias na sala de armas, inclusive com a alocação de armários e estantes de aço; f) o mesmo quanto à sala de arquivo do Fórum.***

***Informar ao juiz que for titularizado na Comarca acerca da existência de 16 (dezesseis) veículos apreendidos que se encontram recolhidos no DETRAN em Monte Dourado, exortando-o a dar-lhes destinação conveniente de forma a exonerar o Poder Judiciário da responsabilidade de guarda.***

***Oficiar ao Departamento de Patrimônio e Serviços do TJPA para que viabilize a substituição do barco de alumínio existente na Comarca por outro modelo cujas chapas sejam soldadas. A embarcação lá existente é rebitada, inviável para os rios da região.***

**13. Residência oficial do juiz.**

*Não há residência oficial na Comarca de Almeirim.*

**TECNOLOGIA EMPREGADA NA ATIVIDADE JURISDICIONAL**

**14. Equipamentos de informática:**

*Computadores: a) Protocolo = 3; b) gabinete/sala de audiências = 1; c) Secretaria Cível = 2; d) Secretaria criminal = 2; e) Precatórias e execução fiscal = 2.*

*Impressoras: apenas uma. Foram enviadas duas impressoras para o TJPA visando conserto.*

*Scanner = 1 (alocado no setor de precatórias e execução fiscal).*

*A Diretora de Secretaria refere a necessidade de substituição de 3 (três) computadores e a alocação de mais 3 (três).*

*Impressoras: necessidade de devolução das duas enviadas ao TJPA e alocação de mais 2 (duas).*

*A DS também refere a necessidade de uma impressora multifuncional, tendo em vista a grande demanda de cópias nos trabalhos do fórum.*

**15. Pontos de rede**

*Há 10 (dez) pontos de rede no fórum, número considerado insuficiente. Há referência da necessidade de instalação de mais 4 (quatro) pontos.*

**16. Acesso à Internet**

*Há muita dificuldade quanto ao acesso à internet. A DS refere que o sinal da rede é bastante deficiente, o que causa dificuldades, em alguns momentos do dia, na transmissão de mensagens.*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

**17. Sistema de gestão de processos:**

*O sistema utilizado na Comarca é o SAP XXI. A Comarca opera on-line. O sistema tem-se mostrado satisfatório. A Diretora de Secretaria informa ter descoberto, recentemente, que cerca de 50 (cinquenta) processos penais não estão cadastrados no sistema. Todos os funcionários envolvidos na tramitação processual têm acesso ao SAP. Excetuam-se apenas os Oficiais de Justiça e uma servidora recentemente chegada ao fórum.*

**18. Serviço de comunicação eletrônica (e-mail).**

*Há dois e-mails disponíveis para comunicação oficial: o do fórum e o funcional da Diretora de Secretaria. A caixa de mensagens é aberta diariamente. O acesso é restrito à Diretora de Secretaria.*

**19. Alimentação dos sistemas de informações relacionados no endereço eletrônico**  
[www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas/html](http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas/html)

*Os sistemas estão sendo alimentados normalmente. Apenas deixam de ser acessados aqueles que fogem à competência da Vara.*

**20. Considerações do juízo.**

*Prejudicado, face à falta de juiz titular na Comarca.*

**21. CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO:**

**1) Oficiar à Secretaria de Informática do TJPA para que analise a possibilidade de substituir 3 (três) computadores da Comarca e a alocação de mais 3 (três) máquinas para atender à demanda de serviços.**

**2) Solicitar, também, a recuperação e devolução de duas impressoras enviadas para conserto e a alocação de mais 2 (duas) na Comarca.**

**3) Oficiar ao Departamento de Patrimônio e Serviços para que viabilize a alocação de uma impressora multifuncional na Comarca.**

**4) Acionar os setores competentes do TJPA para verificar a possibilidade de instalação de mais 4 (quatro) pontos de rede.**

**ATIVIDADE JURISDICIONAL**

**22. Competências**

*A Comarca é de Vara Única, com competências Cível e Criminal.*

**23. Nome do juiz de direito atual e Portaria.**

*Atualmente, o juiz de direito que responde pela Comarca é o Dr. Luiz Trindade, titular de uma das Varas de Altamira. O juiz era titular de Almeirim e foi promovido para a Comarca de Altamira (2ª entrância). A designação é precária, sem prejuízo de funções junto à Vara da qual é titular.*

*Após a sua saída, vários magistrados foram designados para responder pela Comarca, conforme se vê na sequência mostrada no quadro abaixo. O magistrado responde pela Comarca desde o dia 10 de outubro de 2011, através da Portaria Nº 2759/2011-GP, de 03/10/2011.*

*Não há juiz designado para auxiliar a Vara.*

*Após a sua designação, o juiz esteve na Comarca nos períodos de 10 a 14 de outubro, de 25 a 28 de outubro e de 21 de novembro até a data de hoje, 22/11/2011.*

**24. Magistrados designados nos últimos 24 meses**

Nome	Portaria	Entrada	Saída
Luiz Trindade Júnior (Titular)		===	25/08/2009
Maria Augusta Freitas da Cunha		26/08/2009	30/08/2009
Vinícius Pedrassoli		01/09/2009	30/09/2009
Luiz Trindade Júnior (Titular)		01/10/2009	21/04/2010



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Rômulo Nogueira de Brito		22/04/2010	25/04/2010
Luiz Trindade Júnior		26/04/2010	30/05/2010
Priscila Mamede Mousinho		01/06/2010	30/06/2010
Erick Costa Figueira		01/07/2010	31/07/2010
Luiz Trindade Júnior		01/08/2010	30/11/2010
Breno Melo da Costa Braga		12/12/2010	30/04/2011
Erick Costa Figueira		01/05/2011	31/05/2011
Ângela Graziela Zottis		01/06/2011	30/06/2011
Erick Costa Figueira		01/07/2011	31/07/2011
Waltencir Alves Gonçalves		01/08/2011	31/08/2011
Erick Costa Figueira		01/09/2011	09/10/2011
Luiz Trindade Júnior		10/10/2011	===

**25. Considerações do juízo**

*Prejudicado, face à falta de juiz titular na Comarca.*

**26. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES:**

*A alta rotatividade de juizes na Comarca vem comprometendo o regular andamento dos feitos, especialmente tendo-se em conta a longa distância que a separa das Comarcas vizinhas, o que dificulta o deslocamento dos juizes, com sensível perda de tempo nas viagens. Considerando a movimentação recente havida junto ao Pleno do TJPA, espera-se que a questão da titularidade na Comarca seja brevemente solucionada.*

**APOIO À JURISDIÇÃO – MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA**

**27. Presença do Ministério Público na Comarca.**

*A Comarca conta com a presença permanente de um Promotor de Justiça Substituto (PJ Cláudio Lopes Bueno) – desde o dia 04/10/2010.*

**28. Presença da Defensoria Pública na Comarca.**

*A Comarca deixou de contar com Defensor Público desde setembro de 2011. Um novo defensor foi designado a partir de hoje, 22 de novembro (DP Elton Ribeiro Silva).*

**29. Considerações do juízo:**

*Prejudicado.*

**30. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES**

*A permanência de Promotor e Defensor Público na Comarca viabiliza a continuidade da prestação jurisdicional. Havendo informações de que o Defensor Público estaria acumulando funções na Comarca de Santarém, recomenda-se seja oficiado ao Sr. Defensor Público Geral do Estado para que adote providências no sentido de designar representante do órgão com permanência exclusiva em Almeirim.*

**APOIO À JURISDIÇÃO – QUADRO DE SERVIDORES**

**31. Servidores efetivos do TJPA**

Nome	Cargo	Função	Formação	Início
Pâmela Ferreira Lissmer	Anal. Jud.	Dir. Sec.	Direito	14/12/2011
Eneida Maria Monteiro da Silva	Aux. Sec.	Of. Justiça	E. Médio	

**32. Servidores cedidos da Prefeitura Municipal**

Nome	Lotação	Cargo	Função	Formação	Início
Alday Gomes Martins	Sec. Penal	Ag. Adm.	Aux. Sec.	Médio Téc.	05/12/2005
Ana Maria V. Azevedo	Copa	Aux. Oper.	Copeira	Fundamental	01/03/2009
Diego Araújo Silva	Precatórias	Ag. Adm.	Aux. Sec.	Administração	01/01/2009
Eder dos Santos Bezerra	Gabinete	Ag. Adm.	Aux. Sec.	Médio	04/11/2004



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

Fredson Viana dos Santos	Mandados	Professor	Of. Just.	Superior	18/02/2008
Everalson B. Feitosa	Zeladoria	Zelador	Zelador	Fundamental	22/08/2010
Heliana Cruz e Silva	Sec. Cível	Ag. Adm.	Aux. Sec.	Médio	20/04/2000
Leonor Serra do Nascimento	Copa	Aux. Oper.	Copeira	Fundamental	23/04/2008
Maria S. Palheta Viana	Copa	Aux. Oper.	Copeira	Fundamental	03/04/2007
Karen de Jesus G. Góes	Sec. Cível	Ag. Adm.	Aux. Sec.	Médio	12/09/2011
Klinger Gonçalves Góes	Sec. Cível	Aux. Adm.	Aux. Sec.	Médio	14/04/2010
Suelene Magalhães Martins	Protocolo	Ag. Adm.	Aux. Sec.	Médio	04/04/2004
Edinildo Amaral Vieira	Vigilância	Guarda Mun	Guarda mun	Fundamental	12/11/2009
Criclei dos Santos	Vigilância	Guarda mun	Guarda mun	Fundamental	01/09/2007
Francielson Serra Lima	Sec. Penal	Guarda mun	Aux. Sec.	Fundamental	01/12/2009
José Pereira C. Filho	Ex. Fiscal	Guarda mun	Aux. Sec.	Fundamental	01/02/2009
Robson L. M. de Jesus	Vigilante	Guarda mun	Guarda mun	Fundamental	06/07/2009
Raimundo Edno Vieira Jr	Vigilante	Guarda mun	Guarda mun	Fundamental	15/04/2004
Francirley F. dos Anjos	Vigilante	Guarda mun	Guarda mun	Fundamental	01/03/2011

**33. Considerações do juízo.**

*Prejudicado.*

**34. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES**

*Atendendo diretrizes emanadas do CNJ, recomenda-se seja oficiado à Presidência do TJPA para viabilizar a nomeação de servidores efetivos/concursados, substituindo gradativamente os servidores cedidos pela administração municipal.*

*Recomenda-se, ainda, que os novos servidores recebam treinamento adequado para gerenciamento e condução dos trabalhos de secretaria, facilitando e agilizando a prestação jurisdicional.*

**ACERVO PROCESSUAL**

<b>35. Número de processos em tramitação no SAP XXI:</b> <i>Cíveis = 3.313</i> <i>Criminais = 2.027</i>	<b>36. Número de processos segundo a contagem física:</b> <i>Cíveis = 2.295</i> <i>Criminais = 1.320</i>
<b>37. Os autos processuais são cadastrados no sistema?</b> <i>Segundo a Diretora de Secretaria, cerca de 50 (cinquenta) processos não chegaram a ser cadastrados no sistema, situação que ela encontrou ao entrar em exercício na Comarca.</i>	<b>38. Os atos judiciais são cadastrados no sistema?</b> <i>Sim. Mesmo os despachos e decisões proferidas manualmente pelo juiz são cadastrados posteriormente no sistema.</i>

**39. Discriminação do acervo**

Natureza	Quantidade	
	SAP XXI	Físico
Cíveis (excluídos os da Meta 2)	3.167	965
Cíveis – Meta 2/2009	76	176
Cíveis – Meta 2/ 2010	160	67
Execução Fiscal	875	875
Ação Civil Pública (excluídas as de Improbidade Administrativa)	18	11
Ação Civil Pública (Improbidade Administrativa)	0	11
Ação Popular	01	01
Cartas Precatórias	NI	65
Reclamação Cível (Lei Nº 9.099/95)	04	05
Infância e Juventude – ato infracional	NI <sup>1</sup>	82
Guarda de menor	NI	25
Adoção	NI	12
Estado de risco	NI	0
Penais – réu preso	NI	05
Penais – réu solto	NI	356



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

Penais – Meta 2/2009	NI	270
Penais – Meta 2/2010	NI	120
Júri	NI	89
Habeas Corpus	NI	12
Inquérito Policial – indiciado preso	NI	0
Inquérito policial – indiciado solto	NI	42
Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs)	NI	230
Outros procedimentos	NI	231

<sup>1</sup> NI = Não Informado. Dada a dificuldade de separação, não foi possível obter esses dados no SAP XXI

**40. A unidade judiciária tem cumprido o Manual de Rotinas – Processo Civil – Vol 1, disponível na página da CJCI, na internet?**

*A Secretária vem buscando cumprir, pelo menos em parte, o Manual de Rotinas de Vara Cível. Ressalte-se que a Diretora de Secretária, por ter sido nomeada em 2011, não participou da oficina de elaboração do Manual, em 2010, no TJPA.*

**41. A unidade judiciária tem cumprido o Plano de Gestão para as Varas Criminais editado pelo CNJ?**

*A Secretária vem buscando cumprir, pelo menos em parte, o Plano de Gestão do CNJ.*

**42. A unidade judiciária vem cumprindo a Meta 1 do CNJ? (Nº de Sentenças ≥ Ações ajuizadas)**

*A Meta 1 não vem sendo cumprida face à rotatividade de juizes na Comarca.*

**43. A unidade judiciária possui pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação de tutela?**

*Segundo a Diretora de Secretária, há cerca de cinquenta processos com tais pendências, no gabinete. Considerando, no entanto, a ocorrência de mutirão judicial no mesmo período da correição, espera-se que tais pendências sejam solucionadas neste interregno.*

**44. A unidade judiciária observa as prioridades legais (crianças, adolescentes, idosos, PNEs), inclusive com a identificação dos feitos através de etiquetas indicativas?**

*As prioridades legais são observadas através de identificação dos autos com tarjas coloridas.*

**45. A unidade judiciária tem cumprido as Metas 3 e 4/2011, do CNJ? (identificar a julgar em 2011 as ações penais relativas a delitos do júri distribuídas até 31/12/2007 e ultrapassar a fase de pronúncia nos feitos do júri distribuídos até 31/12/2008)**

*A unidade judiciária não tem conseguido cumprir a recomendação do CNJ, acreditando a DS que tal fato se deve à falta de titularidade de juiz na Comarca.*

**46. Verificar as pendências na apreciação de comunicações de prisão em flagrante.**

*Não há pendências nesse sentido.*

**47. Verificar as pendências em relação a pedidos de decretação ou de revogação de medidas cautelares.**

*Não há pendências, neste momento, quanto a tais pedidos.*

**48. Verificar pendências em relação a pedido de benefício em favor de réu preso.**

*Não há pedidos nesse sentido. A DS refere que durante visita carcerária em que acompanhou a Dra. Ângela Graziela Zottis, foi observada a presença, na delegacia, de preso em regime semi-aberto que poderia ser beneficiado com progressão de regime. O assunto ainda não recebeu decisão judicial, embora tenha sido certificado nos autos.*

**49. Caso não haja competência para a execução penal, qual o estabelecimento penitenciário vinculado à unidade judiciária?**

*Refere a DS que, dependendo da disponibilidade de vagas, os presos podem ser encaminhados para*





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

*estabelecimentos em Santarém ou Altamira.*

**50. Verificar se há processo de execução de pena restritiva de liberdade no regime aberto, combinado com o benefício do regime domiciliar (caso haja, verificar a regularidade da tramitação).**

*Não há presos condenados em regime aberto. Há apenas um apenado, Rômulo Pereira dos Santos, em regime semi-aberto, cumprindo na Delegacia de Polícia da cidade. A execução penal iniciou em 12/11/2003 (pena = 15 anos). O último benefício concedido data de 28/06/2007.*

**51. Conclusões extraídas da análise dos 10 processos mais antigos existentes na unidade.**

**51.1. Processos cíveis**

Nº do processo	Ação	Situação
1997.1.000008-6	Falência	Despacho = 23/10/2011. Manifestação da parte requerente.
1998.1.000005-1	Busca	Despacho = 23/10/2011. Manifestação da parte requerente.
1996.1.000012-8	A. Popular	Conclusos em 28/03/2011.
1998.1.000004-3	Ordinária	Conclusos em 18/11/2011
1998.1.000006-9	R. Posse	Conclusos em 18/11/2011
1996.1.000025-1	R. Posse	Conclusos em 18/11/2011
1999.1.000025-8	Execução	Conclusos em 29/03/2011
2000.1.000022-8	Execução	Conclusos em 18/11/2011
2000.1.000052-5	Execução	Conclusos em 29/03/2011
2000.1.000003-8	Ordinária	Conclusos em 29/03/2011

**51.2. Processos penais**

Nº do processo	Ação	Situação
1992.2.000013-8	Homicídio	Impronunciado. Sentença transitou em julgado. Falta arquivar.
1993.2.000010-3	Furto Qual	Sentenciado. Prescreveu. Falta arquivar.
1998.2.000011-6	Estupro	Suspensão – art. 366
1986.2.000001-1	Homicídio	Sentenciado. Extinto pela prescrição. Falta arquivar.
1989.2.000006-8	Homicídio	Pronunciado em 2005. Réu foragido.
1991.2.000001-4	Furto qual	MP requereu a prescrição. Falta sentenciar.
1992.2.000010-4	Homicídio	Aguarda localização de testemunha.
1992.2.000009-7	Homicídio	Suspensão – art. 366
1992.2.000012-0	Estupro	Sentenciado. Falta arquivar.
1998.2.000001-7	Homicídio	Suspensão – art. 366

**51.3. Processos relativos à infância e juventude**

Nº processo	Ação	Situação
2006.1.000183-2	Ato infrac.	Sem andamento desde 11/2006. O infrator conta, hoje, com 21 anos.
2007.2.000279-6	Ato infrac.	Último movimento = 16/02/2009. Idade atual = 21 anos.
2005.1.000230-2	Ato infrac.	Último despacho = 13/09/2005. Processo paralisado. Infrator = 22 anos
2006.1.000466-2	Ato infrac.	Sentenciado em 03/11/2007. Parado desde então. Idade atual = 22 anos
2005.1.000145-3	Ato Infrac.	Último movimento: 04/10/2006. Idade atual = 23 anos
2005.1.000188-3	Ato Infrac.	Último movimento = 11/11/2009. Idade atual = 23 anos
2006.1.000074-0	Ato infrac.	Sentenciado. Extinto. Falta registrar e arquivar.
1998.2.000003-6	Ato infrac.	Sentenciado. Extinto. Falta registrar e arquivar.
2000.2.000250-0	Ato infrac.	Sentenciado. Extinto. Falta registrar e arquivar

<sup>(1)</sup> Número de registro do sistema antigo (GOL)

**52. Considerações do juízo.**

*Prejudicado.*

**53. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES**

*Faz-se necessária a adoção de medidas capazes de reduzir substancialmente o estoque processual, esperando-se que o mutirão judicial realizado durante o período da correição possa contribuir para isso. Recomenda-se que a Diretora de Secretaria estabeleça mecanismos de controle sobre o andamento de ações que já poderiam ser arquivadas, mas que ainda congestionam a unidade judiciária. Recomenda-se à Diretora de Secretaria e servidores auxiliares a realização de um mutirão cartorial, onde se promovesse um levantamento mais detalhado de processos findos, especialmente*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

*questões incidentes já decididas (flagrantes, pedidos de liberdade provisória, precatórias já cumpridas, processos prescritos ou já sentenciados, etc.), reduzindo sobremaneira o volume de trabalho do juízo.*

*Recomenda-se ao juiz em exercício na Comarca que solucione as pendências relativas a pedidos de liminares ou antecipação de tutela.*

*Deve-se dar imediato andamento às ações cíveis mais antigas. As selecionadas para inspeção revelaram-se abrangidas pela Meta 2 do CNJ e, portanto, já deveriam ter sido solucionadas. A maioria delas está no gabinete para decisão ou despacho.*

*Algumas ações penais – objeto de inspeção – já poderiam ter sido sentenciadas. Foram observadas ações já sentenciadas que ainda não foram remetidas para o arquivo. Recomenda-se, também, dar-lhes o encaminhamento devido.*

*Essas mesmas observações puderam ser dirigidas às ações relativas a menores infratores. Muitas delas já poderiam ter decretada a extinção com base no art. 121, § 5º, do ECA.*

**54. Alimentação dos sistemas de informação relacionados no endereço eletrônico**  
<http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.

Discriminação	Sim	Não
Sistema de Informações da Corregedoria	X	
Sistema Nacional de Bens Apreendidos	X	
Bacenjud	X	
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa		X <sup>1</sup>
Infojud	X	
Sistema Nacional de Controle de Interceptações		X <sup>2</sup>
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	X	
Infoseg	X	

<sup>1</sup> Não está sendo alimentado por falta de condenações para registro

<sup>2</sup> Ainda não houve solicitação de interceptação telefônica

**Adequação do cumprimento de cartas precatórias recebidas de outro juízo.**

**55. Cartas Precatórias cíveis em tramitação:**

84

**56. Cartas Precatórias criminais em tramitação:**

21

**57. Relação das cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas:**

Número	Recebimento	Finalidade	Situação
2011.1.000537-4	19/08/2011	Restaurar assento de casamento	Aguarda informações do deprecante
2011.1.000578-8	08/09/2011	Intimar para audiência	Prazo vencido. Aguarda nova data
2011.1.000684-3	27/10/2011	Averbação	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2011.1.000598-0	20/09/2011	Averbação	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2011.1.000579-6	08/09/2011	Averbação	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2011.1.000587-9	12/09/2011	Retificação de registro	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2010.1.000804-2	16/08/2010	Averbação de casamento	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2011.1.000356-8	08/06/2011	Averbação	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2010.1.000301-4	20/10/2010	Restauração de registro	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2011.1.000202-3	07/04/2011	Restauração de registro	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2011.1.000001-9	10/01/2011	Retificação de registro	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2011.1.000004-3	10/01/2011	Averbação / Divórcio	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2011.1.000014-2	12/01/2011	Restauração de registro	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2011.1.000168-7	23/03/2011	Averbação/divórcio	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2011.1.000170-2	23/03/2011	Averbação / divórcio	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2011.1.000205-7	11/04/2011	Retificação de registro	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2011.1.000257-8	11/05/2011	Averbação	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2011.1.000266-9	13/05/2011	Restauração de registro	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2011.1.000265-1	13/05/2011	Restauração de registro	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2011.1.000334-4	02/06/2011	Retificação de registro	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2011.1.000288-3	23/05/2011	Restauração de registro	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2010.1.000241-2	22/03/2010	Restauração de registro	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2011.1.000359-2	09/06/2011	Averbação / divórcio	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2011.1.000418-6	30/06/2011	Averbação / interdição	Aguarda informação/cumprimento do cartório





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

2011.1.000538-2	19/08/2011	Averbação / divórcio	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2011.1.000550-6	25/08/2011	Restauração / casamento	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2011.1.000554-8	25/08/2011	Retificação de registro	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2011.1.000549-9	25/08/2011	Retificação de registro	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2011.1.000548-1	25/08/2011	Restauração de registro	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2010.1.000809-8	22/10/2010	Averbação / divórcio	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2010.1.000085-4	26/01/2010	Averbação / nascimento	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2010.1.000321-2	30/04/2010	Restauração / casamento	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2010.1.000148-4	23/02/2010	Restauração / nascimento	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2010.1.000876-7	22/11/2010	Retificação de registro	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2010.1.000875-9	22/11/2010	Retificação de registro	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2010.1.000475-7	14/06/2010	Averbação / divórcio	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2010.1.000535-9	14/07/2010	Averbação / casamento	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2010.1.000317-1	30/04/2010	Averbação / separação	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2010.1.000488-0	18/06/2010	Averbação / divórcio	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2009.1.000949-5	11/12/2009	Averbação / divórcio	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2009.1.000352-0	05/11/2009	Restauração de registro civil	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2009.1.000849-7	04/11/2009	Retificação de registro	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2009.1.000879-3	25/09/2009	Averbação / registro civil	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2011.1.000444-1	14/07/2011	Averbação de divórcio	Aguarda informação/cumprimento do cartório
2011.2.000300-3	03/08/2011	Ouvir testemunha	Aguarda designação de audiência.
2011.2.000467-1	16/11/2011	Ouvir testemunha	Aguarda audiência designada.
2011.2.000045-5	04/02/2011	Ouvir testemunha	Aguarda realização de audiência
2011.2.000198-2	26/05/2011	Ouvir testemunha	Testemunha não localizada. Falta devolver
2011.2.000180-9	16/05/2011	Ouvir testemunha	Redesignar audiência.
2011.2.000210-4	02/06/2011	Ouvir testemunha	Testemunha não localizada. Falta devolver.
2011.2.000060-3	15/02/2011	Audiência de justificação.	Aguarda nova designação
2011.1.000245-1	22/06/2011	Ouvir testemunha	Aguarda audiência – 06/12/2011
2011.2.000244-3	26/06/2011	Ouvir testemunha	Aguarda audiência – 06/12/2011
2011.2.000459-8	03/11/2011	Citar o réu	Aguarda cumprimento
2011.2.000460-5	03/11/2011	Citar o réu	Aguarda cumprimento
2011.2.000465-5	10/11/2011	Intimar testemunha	Aguarda cumprimento
2011.1.000576-2	08/09/2011	Citação do executado	Aguarda cumprimento
2011.1.000685-1	03/11/2011	Citação do devedor	Aguarda cumprimento
2011.1.000697-6	04/11/2011	Citação do devedor	Aguarda cumprimento
2011.1.000692-6	03/11/2011	Citação do devedor	Aguarda cumprimento
2011.1.000688-5	03/11/2011	Intimar parte	Aguarda cumprimento
2011.1.000701-5	10/11/2011	Intimação	Aguarda cumprimento
2011.1.000703-1	10/11/2011	Intimação da parte	Aguarda cumprimento
2011.2.000374-8	08/09/2011	Citação do réu	Aguarda cumprimento
2011.1.000666-1	21/10/2011	Penhora e avaliação	Aguarda cumprimento
2011.1.000668-7	21/10/2011	Cumprimento de sentença	Aguarda cumprimento
2011.1.000624-9	05/10/2011	Citação da penhora	Aguarda cumprimento
2011.1.000623-1	05/10/2011	Penhora de bens	Aguarda cumprimento
2011.1.000630-6	05/10/2011	Citação do executado	Aguarda cumprimento
2011.1.000606-7	28/09/2011	Citação do executado	Aguarda cumprimento
2011.1.000566-3	06/09/2011	Penhora e avaliação	Aguarda cumprimento
2011.1.000577-0	08/09/2011	Penhora e avaliação	Aguarda cumprimento
2011.1.000211-4	14/04/2011	Penhora e avaliação	Aguarda cumprimento
2011.1.000634-8	07/10/2011	Reintegração de posse	Aguarda cumprimento (falta força policial)
2011.1.000633-0	07/10/2011	Reintegração de posse	Aguarda cumprimento (falta força policial)
2011.1.000635-6	07/10/2011	Reintegração de posse	Aguarda cumprimento (falta força policial)
2011.1.000632-2	07/10/2011	Reintegração de posse	Aguarda cumprimento (falta força policial)
2011.2.000170-0	11/05/2011	Mandado de prisão	Aguarda cumprimento
2010.2.000170-1	17/05/2010	Fiscalização de execução penal	Em cumprimento
2011.2.000010-8	21/01/2011	Fiscalização de execução penal	Em cumprimento
2008.2.000319-9	26/09/2008	Fiscalização de execução penal	Em cumprimento
2007.2.000101-1	03/04/2007	Fiscalização de execução penal	Em cumprimento.
2008.2.000102-8	02/04/2008	Fiscalização de execução penal	Aguarda manifestação juízo deprecante
2010.2.000290-7	16/08/2010	Fiscalização de execução penal	Certidão de ausência. Para concluir.
2011.2.000049-7	08/02/2011	Suspensão processual	Aguarda manifestação do juízo deprecante.
2011.1.000693-4	03/11/2011	Intimação do requerido	Aguarda cumprimento
2011.1.000691-8	03/11/2011	Intimação do requerido	Aguarda cumprimento
2011.1.000700-7	10/11/2011	Cartório – restaurar registro	Aguarda cumprimento
2011.1.000702-3	10/11/2011	Cartório – averbação	Aguarda cumprimento



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

2011.1.000695-0	03/11/2011	Citação do réu	Aguarda cumprimento
2011.1.000694-2	03/11/2011	Citação do réu	Aguarda cumprimento
2011.1.000686-9	03/11/2011	Citação do réu	Aguarda cumprimento
2011.1.000732-0	21/11/2011	Citação do réu	Aguarda cumprimento
2011.1.000687-7	03/11/2011	Cartório – retificar registro	Aguarda cumprimento
2011.1.000689-3	03/11/2011	Cartório – averbar	Aguarda cumprimento
2011.2.000430-8	13/10/2011	Citação do réu	Aguarda cumprimento
2011.1.000641-3	13/10/2011	Mandado de prisão	Aguarda cumprimento
2011.1.000567-1	06/09/2011	Citar o executado	Cumprida. Falta devolver
2011.1.000663-7	20/10/2011	Citação do réu	Aguarda cumprimento
2011.1.000667-9	21/10/2011	Citar o devedor	Aguarda cumprimento
2011.1.000664-5	20/10/2011	Intimação do reclamado	Aguarda cumprimento
2011.1.000669-5	21/10/2011	Citar o executado	Aguarda cumprimento
2011.1.000645-5	20/10/2011	Citação da parte ré.	Aguarda cumprimento
2011.1.000584-5	09/09/2011	Citação da parte ré.	Aguarda cumprimento
2010.1.000580-4	06/08/2010	Citação da parte ré.	Aguarda cumprimento

Adequação da fiscalização do cumprimento de cartas precatórias expedidas a outro juízo:	
<b>58. Verificar se a secretaria exerce algum tipo de controle.</b> <i>A Secretaria dispõe de um sistema para controlar o cumprimento de cartas precatórias expedidas.</i>	<b>59. Verificar se a secretaria costuma reiterar os pedidos de devolução.</b> <i>A Secretaria costuma reiterar os pedidos de devolução.</i>

Petições pendentes.		
<b>60. Não juntadas:</b> 7	<b>61. Não remetidas à conclusão:</b> Não há	<b>62. Não despachadas:</b> ±100
<b>63. Pendências da serventia.</b>		
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)		50
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)		28
Autos aguardando conclusão ("pré-conclusão")		0
<b>64. Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça</b>		
Nome do Oficial	Quantidade	Data mais antiga
Eneida Maria Monteiro da Silva	48	17/06/2011
Fredson Viana dos Santos	29	11/01/2011
<b>65. Processos concluídos</b>		
Há mais de 100 dias: 431		Há menos de 100 dias: 1.263
<b>66. Processos retirados com carga</b>		
Ministério Público = <i>não há</i> Carga mais antiga = <i>prejud.</i>	Defensoria Pública = <i>não há</i> Carga mais antiga = <i>prejud.</i>	Advogados = <i>não há</i> Carga mais antiga = <i>prejud.</i>
<b>67. Considerações do juízo:</b> <i>Prejudicado.</i>		
<b>68. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES</b> <i>Há muitas cartas precatórias cujo cumprimento é de responsabilidade da serventia extrajudicial, que não apresenta resposta à demanda que lhe é dirigida. Recomenda-se que o titular da serventia seja notificado a apresentar justificativa pela demora ou pelo descumprimento ou, ainda, pela absoluta falta de informações acerca da questão. As cédulas devem ser devolvidas em breve tempo, haja vista constituir-se em expressivo volume de ações a causar transtornos à regularidade do trabalho da unidade judiciária.</i>		

<b>69. Os processos de réus presos estão com tramitação regular?</b> <i>Os réus presos constituem pequeno número. Há 4 (quatro) presos em Monte Dourado e 2 (dois) na Delegacia de Almeirim. O rol de presos é apresentado a seguir.</i>
---



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

**BENEDITO CALDAS DUARTE**

*Proc. 2011.2.000382-1 / Crime de Roubo / Prisão em flagrante = 17/09/2011 / Monte Dourado*

*Denunciado em 05/10/2011*

*O Oficial de Justiça certificou ter notificado o réu em 04/11/2011 (sexta-feira). Há despacho judicial determinando a intimação do Defensor Público da Comarca para apresentar defesa escrita no prazo legal. Não há certificação de que o ato tenha sido cumprido.*

**ODAIR JOSÉ CORREA**

*Proc. 2011.2.000362-3 / Crime de Roubo / Prisão em flagrante = 30/08/2011 / Monte Dourado*

*Denúncia recebida em 05/10/2011.*

*Aguarda apresentação de defesa preliminar.*

**VALMIR DA SILVA FRANÇA**

*Proc. 2011.2.000464-7 / Lei Maria da Pena / Prisão em flagrante = 28/10/2011 / Monte Dourado*

*Denunciado em 17/11/11*

*Autos conclusos para recebimento da denúncia.*

**VALTER DOS SANTOS**

*Proc. 2011.2.000105-7 / Crime de Homicídio / Prisão em flagrante = 06/03/2011 / Monte Dourado*

*Denúncia recebida em 25/03/2011*

*Defesa preliminar apresentada. Conclusos em 02/06/2011.*

**ISAÍAS COSTA DA SILVA**

*Proc. 2011.2.000136-2 / Lesão corporal / Prisão preventiva = 27/05/2011 / Depol de Almeirim*

*Denúncia recebida em 11/05/2011.*

*Sentença condenatória proferida em 15/10/2011. Apelação interposta no dia 11/11/2011.*

**VANDO DOS SANTOS SARGES**

*Proc. 2010.2.000237-9 / Crime de Tráfico / Prisão em flagrante = 03/05/2010*

*Fuga do preso em data não especificada. Foi recapturado em 02/05/2011.*

*Os autos foram remetidos ao MP em 29/07/2010. Em 29/09/2010, o Promotor em exercício na Comarca, Adleer Calderaro Sirotheau, encaminhou os autos ao RMP designado para responder pela PJ de Almeirim. A denúncia foi protocolada em 18/10/2010. Em 22/08/2011, o juiz Waltencir Alves Gonçalves proferiu despacho determinando a apresentação de defesa preliminar escrita, o que já foi feito. A ação, assim, aguarda prosseguimento segundo o rito apropriado.*

**70. Inquéritos policiais pendentes de encaminhamento ao Ministério Público.**

*Não há pendências de encaminhamento de IPLs ao Ministério Público.*

**71. Inquéritos policiais remetidos à autoridade policial para cumprimento de diligências e ainda não devolvidos:**

Inquérito	Capitulação penal	Data da remessa
2008.000287-8	Lesão corporal grave	11/07/2011
2008.000294-0	Lesão corporal grave	11/07/2011
2009.000043-4	Homicídio	11/07/2011
2009.000375-2	Tentativa de estupro	13/07/2011
2009.000178-3	Tentativa de homicídio	05/08/2011
2009.000111.6	Tentativa de homicídio	11/07/2011
2009.000205-8	Homicídio qualificado	11/07/2011
2011.000044-4	Receptação	11/07/2011
2011.000028-1	Furto qualificado	11/07/2011
2011.000020-5	Furto qualificado	11/07/2011
2011.000041-0	Em apuração	11/07/2011
2011.000054-0	Em apuração	11/07/2011
2011.000043-0	Receptação	11/07/2011
2011.000029-6	Furto qualificado	11/07/2011



#### 72. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES

*O juízo de direito da Comarca deverá oficialiar ao Delegado de Polícia solicitando a imediata conclusão dos inquéritos ainda não devolvidos. Caso não haja solução em prazo razoável a ser estabelecido, encaminhar ao assunto ao representante do Ministério Público para adoção das medidas que entender cabíveis.*

*A DS informou a existência de 50 (cinquenta) autos paralisados por mais de 100 dias por falta de cumprimento de ato judicial, recomendando-se sejam eles imediatamente movimentados para que não haja prejuízos à prestação jurisdicional.*

#### 73. Quantidade de julgamentos realizados pelo Tribunal do Júri nos últimos 24 meses.

*Informações prestadas pela Secretaria: em 2008, foram realizados 3 sessões; em 2009, 4 sessões; em 2010, 2 sessões; em 2011 não foi realizada nenhuma sessão.*

*Júris adiados:*

*1993.2.000008-8 → Tentativa de homicídio*

*Data: 17/06/2008 → Motivo: não intimação do réu da sentença de pronúncia.*

*Remarcado para 07/11/2008. Não realizado*

*Motivo: ausência de defensor público*

*Remarcado para 12/03/2010. Não realizado.*

*Motivo: ausência do MP*

*1996.2.000016-8 → Homicídio qualificado*

*Data: 23/10/2008. Não realizado.*

*Motivo: ausência de defensor.*

*Remarcado para 19/06/2009. Não realizado.*

*Motivo: falta de intimação dos réus da sentença de pronúncia.*

*Remarcado para 05/05/2010. Não realizado.*

*Motivo: ausência do MP*

*1984.2.000001-3 → Homicídio*

*Data: 24/06/2009. Não realizado.*

*Motivo: falta de intimação do réu da sentença de pronúncia.*

*Remarcado para 17/03/2010. Não realizado.*

*Motivo: ausência do MP.*

*As sessões do júri são realizadas, normalmente, na Câmara de Vereadores do Município.*

#### 74. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES

*Atendendo às diretrizes das Metas 3 e 4 do CNJ, tão logo haja solução quanto à titularidade na Comarca, devem os autos de processos de competência do Tribunal do Júri ser apresentados ao juiz para que lhe dê encaminhamento e promova, com brevidade a sessão de julgamento..*

#### AVALIAÇÃO DO MAGISTRADO ATUAL

##### 75. Colher uma sentença de mérito por mês (nos últimos 24 meses)

*Essa avaliação foi prejudicada face à ausência de juiz titular na Comarca. Nos últimos dois anos foram 7 (sete) os juizes designados para a Comarca, o que inviabiliza qualquer avaliação de desempenho sem que houvesse deturpação dos dados.*

##### 76. Avaliação qualitativa:

Item	Análise
Redação, clareza e objetividade	Prejudicado.
Pertinência doutrinária e jurisprudencial	Prejudicado

##### 77. Avaliação da produtividade



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

Compartilha atividades com outro magistrado? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não – <i>Prejudicado</i>			
Cumula funções com outra atividade judiciária? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não – <i>Prejudicado</i>			
Acervo de autos em tramitação: <input type="checkbox"/> pequeno <input checked="" type="checkbox"/> médio <input type="checkbox"/> grande			
Fluxo processual: <input type="checkbox"/> pequeno <input checked="" type="checkbox"/> médio <input type="checkbox"/> grande			
Números nos últimos 24 meses			
Audiências realizadas =	326	Sentenças sem mérito =	575
Conciliações realizadas =	NI	Sentenças de mérito =	451
Decisões interlocutórias =	354	Autos arquivados =	NI
Avaliação de presteza:			
Assiduidade e pontualidade: <input type="checkbox"/> ruim <input type="checkbox"/> regular <input type="checkbox"/> bom <input type="checkbox"/> excelente – <i>Prejudicado</i>			
Gerencia administrativa: <input type="checkbox"/> ruim <input type="checkbox"/> regular <input type="checkbox"/> bom <input type="checkbox"/> excelente – <i>Prejudicado</i>			
Residência permanente na Comarca: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não – <i>Prejudicado</i>			
Realização de correições e inspeções: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não – <i>Prejudicado</i>			
Medidas de incentivo à conciliação: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não – <i>Prejudicado</i>			
Alinhamento com as metas do Poder Judiciário: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não – <i>Prejudicado</i>			
Cumprimento dos prazos para os atos judiciais: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não – <i>Prejudicado</i>			
Participação em mutirões e outras iniciativas (relacionar e descrever) – <i>Prejudicado</i>			
Inovações procedimentais e tecnológicas para o incremento da prestação jurisdicional (relacionar e descrever) – <i>Prejudicado</i>			
Avaliação da adequação da conduta:			
Parâmetro		Comentário	
Independência		– <i>Prejudicado</i>	
Imparcialidade		– <i>Prejudicado</i>	
Transparência		– <i>Prejudicado</i>	
Integridade pessoal		– <i>Prejudicado</i>	
Integridade profissional		– <i>Prejudicado</i>	
Diligência		– <i>Prejudicado</i>	
Dedicação		– <i>Prejudicado</i>	
Cortesia		– <i>Prejudicado</i>	
Prudência		– <i>Prejudicado</i>	
Sigilo profissional		– <i>Prejudicado</i>	
Conhecimento/capacitação		– <i>Prejudicado</i>	
Dignidade, honra e decoro		– <i>Prejudicado</i>	

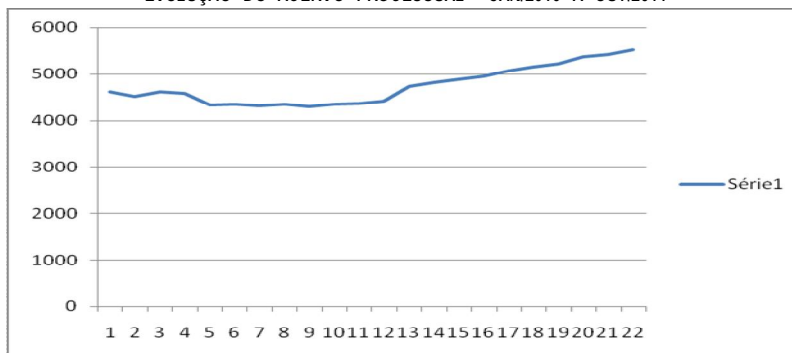


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

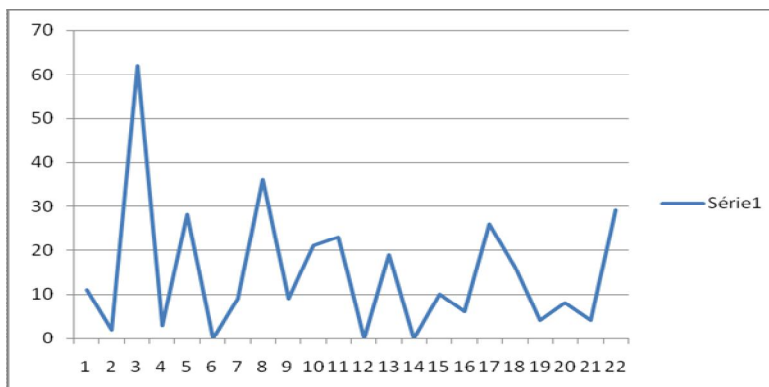
**Prestação jurisdicional**

Período	Acervo	Sentenças		Decisões	Audiências
		Com mérito	Sem mérito		
Jan/10	4.612	43	5	4	11
Fev/10	4.507	07	34	9	2
Mar/10	4.613	43	104	20	62
Abr/10	4.586	28	65	16	3
Mai/10	4.324	25	152	29	28
Jun/10	4.335	21	10	12	===
Jul/10	4.317	01	38	6	9
Ago /10	4.340	29	28	9	36
Sét /10	4.292	30	21	22	9
Out /10	4.336	24	11	21	21
Nov /10	4.355	18	11	07	23
Dez/10	4.408	===	===	07	===
Jan/11	4.727	28	07	06	19
Fev/11	4.813	21	20	13	===
Mar/11	4.889	40	08	07	10
Abr/11	4.946	08	14	15	06
Mai/11	5.064	27	01	34	26
Jun/11	5.155	11	===	33	16
Jul/11	5.228	01	===	02	04
Ago/11	5.373	26	12	30	08
Sep/11	5.429	===	===	13	04
Out/11	5.524	20	34	39	29

**EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL - JAN/2010 A OUT/2011**



Nota-se um sensível crescimento do estoque processual, decorrente, presume-se, da ausência de juiz titular na Comarca. A visita eventual de magistrado designado para responder pela unidade acarreta direcionamento de sua atividade às ações mais urgentes, como, por exemplo, realização de audiências e despachos/decisões em questões incidentes, comprometendo, dessa forma, a prolatação de sentenças. Observar que até a mesmo a realização de audiências foi extremamente irregular no período:

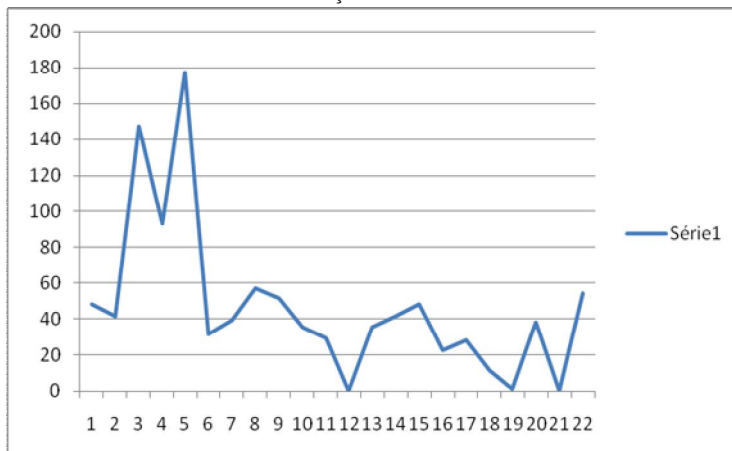






**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

SENTENÇAS PROFERIDAS



Proferição de sentenças bastante irregular no período considerado. Observar que em alguns meses nenhuma sentença foi proferida.

Resultado: espera-se que a titularização de juiz na Comarca possa oferecer rápida solução ao conturbado desempenho experimentado pela unidade judiciária nos anos de 2010 e 2011.

### **CONCLUSÃO**

*A Correição Ordinária Periódica referente ao ano de 2011, realizada na Comarca de Almeirim, foi conduzida pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, Dr. Cristiano Arantes e Silva, que contou com o auxílio dos servidores Francisco de Assis Fiuza – Analista Judiciário e Carlos Roberto Guimarães Pinheiro – Auxiliar Judiciário, sendo conduzida nos dias 21 a 25 de novembro do ano em curso.*

*Os trabalhos correicionais cingiram-se: à observação das condições físicas do fórum, seu estado de conservação e limpeza, sua adequação espacial e funcional; à disponibilidade de recursos humanos, sua capacitação, carências e limitações; à disponibilidade de equipamentos, especialmente os de informática e de telecomunicações; ao gerenciamento, controle e acompanhamento das atividades da secretaria judicial; ao desempenho da prestação jurisdicional nos últimos anos; à análise da regularidade da arrecadação de custas judiciais; à observação da regularidade das funções essenciais à administração da justiça, como o Ministério Público, Defensoria Pública, advocacia e segurança pública.*

*À vista do que foi observado, o Juiz Auxiliar da Corregedoria formulou recomendações que podem ser visualizadas nos itens 12, 21, 26, 30, 34, 53, 68, 72 e 74 da ata que ora se encerra, esperando que, oportunamente, sejam adotadas as medidas possíveis de redirecionamento da unidade judiciária, de modo a imprimir-lhe maior eficiência e, por conseguinte, da eficácia de sua atuação.*

Cristiano Arantes e Silva  
Juiz Auxiliar da CJCI

Francisco de Assis Fiuza  
Analista Judiciário

Carlos Roberto Guimarães Pinheiro  
Auxiliar Judiciário